
LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS DE SUBSTÂNCIAS ATIVAS DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS

Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de fevereiro (JO L 70, de 16.03.05)
Relativo aos limites máximos de resíduos de pesticidas no interior e à superfície dos géneros alimentícios e dos alimentos para animais, de origem vegetal ou animal, e que altera a Diretiva 91/414/CEE, do Conselho.
Implementado pelo **Decreto-Lei n.º 39/2009**, de 10 de fevereiro.

Alterado por:

2006

Regulamento (CE) n.º 178/2006, da Comissão, de 1 de fevereiro (JO L 29, de 02.02.06)

2008

Regulamento (CE) n.º 149/2008, da Comissão, de 29 de janeiro (JO L 58, de 01.03.08)

Regulamento (CE) n.º 260/2008, da Comissão, de 18 de março (JO L 76, de 19.03.08)

Regulamento (CE) n.º 299/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março (JO L 97, de 09.04.08)

Regulamento (CE) n.º 839/2008, da Comissão, de 31 de julho (JO L 234, de 30.08.08)

2009

Regulamento (CE) n.º 256/2009, da Comissão, de 23 de março (JO L 81, de 27.03.09)

Regulamento (CE) n.º 822/2009, da Comissão, de 27 de agosto (JO L 239, de 10.09.09)

Regulamento (CE) n.º 1050/2009, da Comissão, de 28 de outubro (JO L 290, de 06.11.09)

Regulamento (CE) n.º 1097/2009, da Comissão, de 16 de novembro (JO L 301, de 17.11.09)

2010

Regulamento (UE) n.º 304/2010, da Comissão, de 9 de abril (JO L 94, de 15.04.10)

Regulamento (UE) n.º 459/2010, da Comissão, de 28 de maio (JO L 129, de 28.05.10)

Regulamento (UE) n.º 600/2010, da Comissão, de 8 de julho (JO L 174, de 09.07.10)

Regulamento (UE) n.º 750/2010, da Comissão, de 7 de julho (JO L 220, de 21.08.10)

Regulamento (UE) n.º 765/2010, da Comissão, de 25 de agosto (JO L 226, de 28.08.10)

Regulamento (UE) n.º 893/2010, da Comissão, de 8 de outubro (JO L 266, de 09.10.10)

2011

Regulamento (UE) n.º 310/2011, da Comissão, de 28 de março (JO L 86, de 01.04.11)

Regulamento (UE) n.º 460/2011, da Comissão, de 12 de maio (JO L 124, de 13.05.11)

Regulamento (UE) n.º 508/2011, da Comissão, de 24 de maio (JO L 137, de 25.05.11)

Regulamento (UE) n.º 520/2011, da Comissão, de 25 de maio (JO L 140, de 27.05.11)

Regulamento (UE) n.º 524/2011, da Comissão, de 26 de maio (JO L 142, de 28.05.11)

Regulamento (UE) n.º 812/2011, da Comissão, de 10 de agosto (JO L 208, de 13.08.11)

Regulamento (UE) n.º 813/2011, da Comissão, de 11 de agosto (JO L 208, de 13.08.11)

Regulamento (UE) n.º 978/2011, da Comissão, de 3 de outubro (JO L 258, de 04.10.11)

2012

Regulamento (UE) n.º 270/2012, da Comissão, de 26 de março (JO L 89, de 27.03.12)

Regulamento (UE) n.º 322/2012, da Comissão, de 16 de abril (JO L 105, de 17.04.12)

Regulamento (UE) n.º 441/2012, da Comissão, de 24 de maio (JO L 135, de 25.05.12)

Regulamento (UE) n.º 556/2012, da Comissão, de 26 de junho (JO L 166, de 27.06.12)

Regulamento (UE) n.º 592/2012, da Comissão, de 4 de julho (JO L 176, de 06.07.12)

Regulamento (UE) n.º 897/2012, da Comissão, de 1 de outubro (JO L 266, de 02.10.12)

Regulamento (UE) n.º 899/2012, da Comissão, de 21 de setembro (JO L 273, de 06.10.12) - Novo Anexo V

2013

Regulamento (UE) n.º 34/2013, da Comissão, de 16 de janeiro (JO L 25, de 26.01.13)

Regulamento (UE) n.º 35/2013, da Comissão, de 18 de janeiro (JO L 25, de 26.01.13)

Regulamento (UE) n.º 212/2013, da Comissão, de 11 de março (JO L 68, de 12.03.13) - Novo Anexo I

Regulamento (UE) n.º 251/2013, da Comissão, de 22 de março (JO L 88, de 27.03.13)

Regulamento (UE) n.º 293/2013, da Comissão, de 20 de março (JO L 96, de 05.04.13)

Regulamento (UE) n.º 500/2013, da Comissão, de 30 de maio (JO L 151, de 04.06.13)

Regulamento (UE) n.º 668/2013, da Comissão, de 12 de julho (JO L 192, de 13.07.13)

Regulamento (UE) n.º 772/2013, da Comissão, de 8 de agosto (JO L 217, de 13.08.13)

Regulamento (UE) n.º 777/2013, da Comissão, de 12 de agosto (JO L 221, de 17.08.13)
Regulamento (UE) n.º 834/2013, da Comissão, de 30 de agosto (JO L 233, de 31.08.13)
Regulamento (UE) n.º 1004/2013, da Comissão, de 15 de outubro (JO L 279, de 19.10.13)
Regulamento (UE) n.º 1138/2013, da Comissão, de 8 de novembro (JO L 307, de 16.11.13)
Regulamento (UE) n.º 1317/2013, da Comissão, de 16 de dezembro (JO L 339, de 17.12.13)

2014

Regulamento (UE) n.º 36/2014, da Comissão, de 16 de janeiro (JO L 17, de 21.01.14)
Regulamento (UE) n.º 51/2014, da Comissão, de 20 de dezembro (JO L 16, de 21.01.14)
Regulamento (UE) n.º 61/2014, da Comissão, de 24 de janeiro (JO L 22, de 25.01.14)
Regulamento (UE) n.º 79/2014, da Comissão, de 30 de janeiro (JO L 27, de 30.01.14)
Regulamento (UE) n.º 87/2014, da Comissão, de 31 de janeiro (JO L 35, de 05.02.14)
Regulamento (UE) n.º 289/2014, da Comissão, de 21 de março (JO L 87, de 22.03.14)
Regulamento (UE) n.º 318/2014, da Comissão, de 27 de março (JO L 93, de 28.03.14)
Regulamento (UE) n.º 364/2014, da Comissão, de 4 de abril (JO L 112, de 12.04.14)
Regulamento (UE) n.º 398/2014, da Comissão, de 22 de abril (JO L 119, de 23.04.14)
Regulamento (UE) n.º 491/2014, da Comissão, de 5 de maio (JO L 146, de 16.05.14)
Regulamento (UE) n.º 588/2014, da Comissão, de 2 de junho (JO L 164, de 03.06.14)
Regulamento (UE) n.º 617/2014, da Comissão, de 3 de junho (JO L 171, de 11.06.14)
Regulamento (UE) n.º 703/2014, da Comissão, de 1 de junho (JO L 186, de 26.06.14)
Regulamento (UE) n.º 737/2014, da Comissão, de 24 de junho (JO L 202, de 10.07.14)
Regulamento (UE) n.º 752/2014, da Comissão, de 24 de junho (JO L 208, de 15.07.14) - Novo Anexo I
Regulamento (UE) n.º 991/2014, da Comissão, de 19 de setembro (JO L 279, de 23.09.14)
Regulamento (UE) n.º 1096/2014, da Comissão, de 15 de outubro (JO L 300, de 18.10.14)
Regulamento (UE) n.º 1119/2014, da Comissão, de 16 de outubro (JO L 304, de 23.10.14)
Regulamento (UE) n.º 1126/2014, da Comissão, de 17 de outubro (JO L 305, de 24.10.14)
Regulamento (UE) n.º 1127/2014, da Comissão, de 20 de outubro (JO L 305, de 24.10.14)
Regulamento (UE) n.º 1146/2014, da Comissão, de 23 de outubro (JO L 308, de 29.10.14)

2015

Regulamento (UE) n.º 2015/165, da Comissão, de 3 de fevereiro (JO L 28, de 04.02.15)
Regulamento (UE) n.º 2015/399, da Comissão, de 25 de fevereiro (JO L 71, de 14.03.15)
Regulamento (UE) n.º 2015/400, da Comissão, de 25 de fevereiro (JO L 71, de 14.03.15)
Regulamento (UE) n.º 2015/401, da Comissão, de 25 de fevereiro (JO L 71, de 14.03.15)
Regulamento (UE) n.º 2015/552, da Comissão, de 7 de abril (JO L 92, de 08.04.15)
Regulamento (UE) n.º 2015/603, da Comissão, de 13 de abril (JO L 100, de 17.04.15)
Regulamento (UE) n.º 2015/845, da Comissão, de 27 de maio (JO L 138, de 04.06.15)
Regulamento (UE) n.º 2015/846, da Comissão, de 28 de maio (JO L 140, de 05.06.15)
Regulamento (UE) n.º 2015/868, da Comissão, de 26 de maio (JO L 145, de 10.06.15)
Regulamento (UE) n.º 2015/896, da Comissão, de 11 de junho (JO L 147, de 12.06.15)
Regulamento (UE) n.º 2015/1040, da Comissão, de 30 de junho (JO L 167, de 01.07.15)
Regulamento (UE) n.º 2015/1101, da Comissão, de 8 de julho (JO L 181, de 09.07.15)
Regulamento (UE) n.º 2015/1200, da Comissão, de 22 de julho (JO L 195, de 23.07.15)
Regulamento (UE) n.º 2015/1608, da Comissão, de 24 de setembro (JO L 249, de 25.09.15)
Regulamento (UE) n.º 2015/1910, da Comissão, de 21 de outubro (JO L 280, de 24.10.15)
Regulamento (UE) n.º 2015/2075, da Comissão, de 18 de novembro (JO L 302, de 19.11.15)

2016

Regulamento (UE) n.º 2016/1, da Comissão, de 3 de dezembro (JO L 2, de 05.01.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/46, da Comissão, de 18 de janeiro (JO L 12, de 19.01.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/53, da Comissão, de 19 de janeiro (JO L 13, de 20.01.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/60, da Comissão, de 19 de janeiro (JO L 14, de 21.01.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/67, da Comissão, de 19 de janeiro (JO L 15, de 22.01.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/75, da Comissão, de 21 de janeiro (JO L 16, de 23.01.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/71, da Comissão, de 26 de janeiro (JO L 20, de 27.01.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/143, da Comissão, de 18 de janeiro (JO L 28, de 04.02.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/156, da Comissão, de 18 de janeiro (JO L 31, de 06.02.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/439, da Comissão, de 23 de março (JO L 78, de 24.03.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/440, da Comissão, de 23 de março (JO L 78, de 24.03.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/452, da Comissão, de 29 de março (JO L 79, de 30.03.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/486, da Comissão, de 29 de março (JO L 90, de 06.04.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/567, da Comissão, de 6 de abril (JO L 100, de 15.04.16)

Regulamento (UE) n.º 2016/805, da Comissão, de 20 de maio (JO L 132, de 21.05.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/1002, da Comissão, de 17 de junho (JO L 167, de 24.06.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/1003, da Comissão, de 17 de junho (JO L 167, de 24.06.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/1015, da Comissão, de 17 de junho (JO L 167, de 29.06.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/1016, da Comissão, de 17 de junho (JO L 167, de 29.06.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/1355, da Comissão, de 9 de agosto (JO L 215, de 10.08.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/1726, da Comissão, de 27 de setembro (JO L 261, de 28.09.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/1785, da Comissão, de 7 de outubro (JO L 273, de 08.10.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/1822, da Comissão, de 13 de outubro (JO L 281, de 18.10.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/1866, da Comissão, de 17 de outubro (JO L 286, de 21.10.16)
Regulamento (UE) n.º 2016/1902, da Comissão, de 27 de outubro (JO L 298, de 04.11.16)

2017

Regulamento (UE) n.º 2017/170, da Comissão, de 30 de janeiro (JO L 30, de 03.02.17)
Regulamento (UE) n.º 2017/171, da Comissão, de 30 de janeiro (JO L 30, de 03.02.17)
Regulamento (UE) n.º 2017/405, da Comissão, de 8 de março (JO L 63, de 09.03.17)
Regulamento (UE) n.º 2017/623, da Comissão, de 30 de março (JO L 93, de 06.04.17)
Regulamento (UE) n.º 2017/624, da Comissão, de 30 de março (JO L 93, de 06.04.17)
Regulamento (UE) n.º 2017/626, da Comissão, de 31 de março (JO L 96, de 07.04.17)
Regulamento (UE) n.º 2017/627, da Comissão, de 3 de abril (JO L 96, de 07.04.17)
Regulamento (UE) n.º 2017/671, da Comissão, de 7 de abril (JO L 97, de 08.04.17)
Regulamento (UE) n.º 2017/693, da Comissão, de 7 de abril (JO L 101, de 13.04.17)
Regulamento (UE) n.º 2017/983, da Comissão, de 9 de junho (JO L 148, de 10.06.17)
Regulamento (UE) n.º 2017/978, da Comissão, de 9 de junho (JO L 151, de 14.06.17)
Regulamento (UE) n.º 2017/1016, da Comissão, de 14 de junho (JO L 159, de 21.06.17)
Regulamento (UE) n.º 2017/1135, da Comissão, de 23 de junho (JO L 164, de 27.06.17)
Regulamento (UE) n.º 2017/1164, da Comissão, de 22 de junho (JO L 170, de 01.07.17)
Regulamento (UE) n.º 2017/1777, da Comissão, de 29 de setembro de 2017 (JO L 253, de 30.09.17)

2018

Regulamento (UE) n.º 2018/62, da Comissão, de 17 de janeiro de 2018 (JO L 18, de 23.01.18) - Novo Anexo I
Regulamento (UE) n.º 2018/70, da Comissão, de 16 de janeiro de 2018 (JO L 12, de 17.01.18)
Regulamento (UE) n.º 2018/73, da Comissão, de 16 de janeiro de 2018 (JO L 13, de 18.01.18)
Regulamento (UE) n.º 2018/78, da Comissão, de 16 de janeiro de 2018 (JO L 14, de 19.01.18)
Regulamento (UE) n.º 2018/70, da Comissão, de 16 de janeiro de 2018 (JO L 12, de 17.01.18)
Regulamento (UE) n.º 2018/73, da Comissão, de 16 de janeiro de 2018 (JO L 13, de 18.01.18)
Regulamento (UE) n.º 2018/78, da Comissão, de 16 de janeiro de 2018 (JO L 14, de 19.01.18)
Regulamento (UE) n.º 2018/685, da Comissão, de 3 de maio de 2018 (JO L 121, de 16.05.18)
Regulamento (UE) n.º 2018/686, da Comissão, de 4 de maio de 2018 (JO L 121, de 16.05.18)
Regulamento (UE) n.º 2018/687, da Comissão, de 3 de maio de 2018 (JO L 121, de 16.05.18)
Regulamento (UE) n.º 2018/832, da Comissão, de 5 de junho de 2018 (JO L 140, de 06.06.18)
Regulamento (UE) n.º 2018/960, da Comissão, de 5 de julho de 2018 (JO L 169, de 06.07.18)
Regulamento (UE) n.º 2018/1049, da Comissão, de 25 de julho de 2018 (JO L 189, de 26.07.18)
Regulamento (UE) n.º 2018/1514, da Comissão, de 10 de outubro de 2018 (JO L 256, de 12.10.18)
Regulamento (UE) n.º 2018/1515, da Comissão, de 10 de outubro de 2018 (JO L 256, de 12.10.18)
Regulamento (UE) n.º 2018/1516, da Comissão, de 10 de outubro de 2018 (JO L 256, de 12.10.18)

2019

Regulamento (UE) n.º 2019/38, da Comissão, de 10 de janeiro de 2019 (JO L 9, de 11.01.19)
Regulamento (UE) n.º 2019/50, da Comissão, de 11 de janeiro de 2019 (JO L 10, de 14.01.19)
Regulamento (UE) n.º 2019/88, da Comissão, de 18 de janeiro de 2019 (JO L 22, de 24.01.19)
Regulamento (UE) n.º 2019/89, da Comissão, de 18 de janeiro de 2019 (JO L 22, de 24.01.19)
Regulamento (UE) n.º 2019/90, da Comissão, de 18 de janeiro de 2019 (JO L 22, de 24.01.19)
Regulamento (UE) n.º 2019/91, da Comissão, de 18 de janeiro de 2019 (JO L 22, de 24.01.19)
Regulamento (UE) n.º 2019/552, da Comissão, de 4 de abril de 2019 (JO L 96, de 05.04.19)
Regulamento (UE) n.º 2019/973, da Comissão, de 13 de junho de 2019 (JO L 157, de 14.06.19)
Regulamento (UE) n.º 2019/977, da Comissão, de 13 de junho de 2019 (JO L 159, de 17.06.19)
Regulamento (UE) n.º 2019/1015, da Comissão, de 20 de junho de 2019 (JO L 165, de 21.06.19)
Regulamento (UE) n.º 2019/1176, da Comissão, de 10 de julho de 2019 (JO L 185, de 11.07.19)
Regulamento (UE) n.º 2019/1559, da Comissão, de 16 de setembro de 2019 (JO L 239, de 17.09.19)
Regulamento (UE) n.º 2019/1561, da Comissão, de 17 de setembro de 2019 (JO L 240, de 18.09.19)
Regulamento (UE) n.º 2019/1582, da Comissão, de 25 de setembro de 2019 (JO L 246, de 26.09.19)

Regulamento (UE) n.º 2019/1791, da Comissão, de 17 de outubro de 2019 (JO L 277, de 29.10.19)
Regulamento (UE) n.º 2019/1792, da Comissão, de 17 de outubro de 2019 (JO L 277, de 29.10.19)

2020

Regulamento (UE) n.º 2020/192, da Comissão, de 12 de fevereiro de 2020 (JO L 40, de 13.02.20)
Regulamento (UE) n.º 2020/703, da Comissão, de 26 de maio de 2020 (JO L 164, de 28.05.20)
Regulamento (UE) n.º 2020/749, da Comissão, de 4 de junho de 2020 (JO L 178, de 08.06.20)
Regulamento (UE) n.º 2020/770, da Comissão, de 8 de junho de 2020 (JO L 184, de 12.06.20)
Regulamento (UE) n.º 2020/785, da Comissão, de 9 de junho de 2020 (JO L 1790, de 16.06.20)
Regulamento (UE) n.º 2020/856, da Comissão, de 9 de junho de 2020 (JO L 1905 de 19.06.20)
Regulamento (UE) n.º 2020/1085, da Comissão, de 23 de julho de 2020 (JO L 234 de 24.07.20)
Regulamento (UE) n.º 2020/1565, da Comissão, de 27 de outubro de 2020 (JO L 358 de 28.10.20)
Regulamento (UE) n.º 2020/1566, da Comissão, de 27 de outubro de 2020 (JO L 358 de 28.10.20)
Regulamento (UE) n.º 2020/1633, da Comissão, de 27 de outubro de 2020 (JO L 367 de 05.11.20)

2021

Regulamento (UE) n.º 2021/155, da Comissão, de 9 de fevereiro de 2021 (JO L 46 de 10.02.21)
Regulamento (UE) n.º 2021/590, da Comissão, de 12 de abril de 2021 (JO L 125 de 13.04.21)
Regulamento (UE) n.º 2021/616, da Comissão, de 13 de abril de 2021 (JO L 131 de 16.04.21)
Regulamento (UE) n.º 2021/618, da Comissão, de 15 de abril de 2021 (JO L 131 de 16.04.21)
Regulamento (UE) n.º 2021/644, da Comissão, de 15 de abril de 2021 (JO L 133 de 20.04.21)
Regulamento (UE) n.º 2021/663, da Comissão, de 22 de abril de 2021 (JO L 139 de 23.04.21)
Regulamento (UE) n.º 2021/976, da Comissão, de 4 de junho de 2021 (JO L 216 de 128.06.21)
Regulamento (UE) n.º 2021/1098, da Comissão, de 2 de julho de 2021 (JO L 238 de 06.07.21)
Regulamento (UE) n.º 2021/1110, da Comissão, de 6 de julho de 2021 (JO L 239 de 07.07.21)
Regulamento (UE) n.º 2021/1247, da Comissão, de 29 de julho de 2021 (JO L 272 de 30.07.21)
Regulamento (UE) n.º 2021/1531, da Comissão, de 17 de setembro de 2021 (JO L 330 de 20.09.21)
Regulamento (UE) n.º 2021/1771, da Comissão, de 7 de outubro de 2021 (JO L 356 de 08.10.21)
Regulamento (UE) n.º 2021/1795, da Comissão, de 11 de outubro de 2021 (JO L 361 de 12.10.21)
Regulamento (UE) n.º 2021/1804, da Comissão, de 12 de outubro de 2021 (JO L 364 de 13.10.21)
Regulamento (UE) n.º 2021/1807, da Comissão, de 13 de outubro de 2021 (JO L 365 de 14.10.21)
Regulamento (UE) n.º 2021/1810, da Comissão, de 14 de outubro de 2021 (JO L 366 de 15.10.21)
Regulamento (UE) n.º 2021/1841, da Comissão, de 20 de outubro de 2021 (JO L 373 de 21.10.21)
Regulamento (UE) n.º 2021/1842, da Comissão, de 20 de outubro de 2021 (JO L 373 de 21.10.21)
Regulamento (UE) n.º 2021/1864, da Comissão, de 22 de outubro de 2021 (JO L 377 de 25.10.21)
Regulamento (UE) n.º 2021/1881, da Comissão, de 26 de outubro de 2021 (JO L 380 de 27.10.21)
Regulamento (UE) n.º 2021/1884, da Comissão, de 27 de outubro de 2021 (JO L 382 de 28.10.21)
Regulamento (UE) n.º 2021/2202, da Comissão, de 9 de dezembro de 2021 (JO L 446 de 14.12.21)

2022

Regulamento (UE) n.º 2022/78, da Comissão, de 19 de janeiro de 2022 (JO L 13 de 20.01.22)
Regulamento (UE) n.º 2022/85, da Comissão, de 20 de janeiro de 2022 (JO L 14 de 21.01.22)
Regulamento (UE) n.º 2022/93, da Comissão, de 20 de janeiro de 2022 (JO L 16 de 25.01.22)
Regulamento (UE) n.º 2022/476, da Comissão, de 24 de março de 2022 (JO L 98 de 25.03.22)
Regulamento (UE) n.º 2022/566, da Comissão, de 7 de abril de 2022 (JO L 109 de 08.04.22)
Regulamento (UE) n.º 2022/1264, da Comissão, de 20 de julho de 2022 (JO L 192 de 21.07.22)
Regulamento (UE) n.º 2022/1290, da Comissão, de 22 de julho de 2022 (JO L 196 de 25.07.22)
Regulamento (UE) n.º 2022/1321, da Comissão, de 25 de julho de 2022 (JO L 200 de 29.07.22)
Regulamento (UE) n.º 2022/1324, da Comissão, de 28 de julho de 2022 (JO L 200 de 29.07.22)
Regulamento (UE) n.º 2022/1343, da Comissão, de 29 de julho de 2022 (JO L 202 de 02.08.22)
Regulamento (UE) n.º 2022/1346, da Comissão, de 1 de agosto de 2022 (JO L 202 de 02.08.22)
Regulamento (UE) n.º 2023/1363, da Comissão, de 5 de agosto de 2022 (JO L 205 de 05.08.22)
Regulamento (UE) n.º 2022/1406, da Comissão, de 3 de agosto de 2022 (JO L 215 de 18.08.22)
Regulamento (UE) n.º 2022/1435, da Comissão, de 26 de agosto de 2022 (JO L 224 de 30.08.22)

2023

Regulamento (UE) n.º 2023/127, da Comissão, de 18 de janeiro de 2023 (JO L 17 de 19.01.23)
Regulamento (UE) n.º 2023/128, da Comissão, de 18 de janeiro de 2023 (JO L 17 de 19.01.23)
Regulamento (UE) n.º 2023/129, da Comissão, de 18 de janeiro de 2023 (JO L 17 de 19.01.23)
Regulamento (UE) n.º 2023/147, da Comissão, de 20 de janeiro de 2023 (JO L 20 de 23.01.23)
Regulamento (UE) n.º 2023/163, da Comissão, de 18 de janeiro de 2023 (JO L 23 de 25.01.23)
Regulamento (UE) n.º 2023/173, da Comissão, de 26 de janeiro de 2023 (JO L 25 de 27.01.23)

Regulamento (UE) n.º 2023/198, da Comissão, de 30 de janeiro de 2023 (JO L 27 de 31.01.23)
Regulamento (UE) n.º 2023/334, da Comissão, de 2 de fevereiro de 2023 (JO L 47 de 15.02.23)
Regulamento (UE) n.º 2023/377, da Comissão, de 15 de fevereiro de 2023 (JO L 55 de 22.02.23)
Regulamento (UE) n.º 2023/466, da Comissão, de 3 de março de 2023 (JO L 68 de 06.03.23)
Regulamento (UE) n.º 2023/679, da Comissão, de 23 de março de 2023 (JO L 86 de 23.03.23)
Regulamento (UE) n.º 2023/710, da Comissão, de 30 de março de 2023 (JO L 93 de 31.03.23)
Regulamento (UE) n.º 2023/1029, da Comissão, de 25 de maio de 2023 (JO L 139 de 26.05.23)
Regulamento (UE) n.º 2023/1030, da Comissão, de 25 de maio de 2023 (JO L 139 de 26.05.23)
Regulamento (UE) n.º 2023/1042, da Comissão, de 26 de maio de 2023 (JO L 140 de 30.05.23)
Regulamento (UE) n.º 2023/1049, da Comissão, de 30 de maio de 2023 (JO L 141 de 30.05.23)
Regulamento (UE) n.º 2023/1068, da Comissão, de 1 de junho de 2023 (JO L 143 de 02.06.23)
Regulamento (UE) n.º 2023/1069, da Comissão, de 1 de junho de 2023 (JO L 143 de 02.06.23)
Regulamento (UE) n.º 2023/1536, da Comissão, de 25 de julho de 2023 (JO L 187 de 26.07.23)
Regulamento (UE) n.º 2023/1719, da Comissão, de 8 de setembro de 2023 (JO L 223 de 11.09.23)
Regulamento (UE) n.º 2023/1539, da Comissão, de 11 de setembro de 2023 (JO L 224 de 19.09.23)
Regulamento (UE) n.º 2023/1783, da Comissão, de 15 de setembro de 2023 (JO L 229 de 18.09.23)
Regulamento (UE) n.º 2023/2382, da Comissão, de 29 de setembro de 2023 (JO L de 05.10.23)

2024

Regulamento (UE) n.º 2024/246, da Comissão, de 16 de janeiro de 2024 (JO L de 17.01.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/331, da Comissão, de 19 de janeiro de 2024 (JO L de 22.01.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/341, da Comissão, de 22 de janeiro de 2024 (JO L de 23.01.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/342, da Comissão, de 22 de janeiro de 2024 (JO L de 23.01.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/344, da Comissão, de 22 de janeiro de 2024 (JO L de 23.01.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/345, da Comissão, de 22 de janeiro de 2024 (JO L de 23.01.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/347, da Comissão, de 22 de janeiro de 2024 (JO L de 23.01.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/352, da Comissão, de 22 de janeiro de 2024 (JO L de 23.01.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/376, da Comissão, de 24 de janeiro de 2024 (JO L de 25.01.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/398, da Comissão, de 29 de janeiro de 2024 (JO L de 30.01.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/451, da Comissão, de 5 de fevereiro de 2024 (JO L de 06.02.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/891, da Comissão, de 22 de março de 2024 (JO L de 25.03.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/1076, da Comissão, de 15 de abril de 2024 (JO L de 16.04.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/1077, da Comissão, de 15 de abril de 2024 (JO L de 16.04.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/1078, da Comissão, de 15 de abril de 2024 (JO L de 16.04.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/1314, da Comissão, de 15 de maio de 2024 (JO L de 16.05.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/1318, da Comissão, de 15 de maio de 2024 (JO L de 16.05.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/1342, da Comissão, de 21 de maio de 2024 (JO L de 22.05.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/1355, da Comissão, de 21 de maio de 2024 (JO L de 22.05.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/1439, da Comissão, de 24 de maio de 2024 (JO L de 27.05.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/2609, da Comissão, de 7 de outubro de 2024 (JO L de 08.10.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/2612, da Comissão, de 7 de outubro de 2024 (JO L de 08.10.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/2619, da Comissão, de 8 de outubro de 2024 (JO L de 09.10.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/2633, da Comissão, de 8 de outubro de 2024 (JO L de 09.10.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/2640, da Comissão, de 9 de outubro de 2024 (JO L de 10.10.24)
Regulamento (UE) n.º 2024/2711, da Comissão, de 22 de outubro de 2024 (JO L de 23.10.24)

2025

Regulamento (UE) n.º 2025/146, da Comissão, de 29 de janeiro de 2025 (JO L de 30.01.25)
Regulamento (UE) n.º 2025/158, da Comissão, de 29 de janeiro de 2025 (JO L de 30.01.25)
Regulamento (UE) n.º 2025/195, da Comissão, de 03 de fevereiro de 2025 (JO L de 04.02.25)
Regulamento (UE) n.º 2025/581 da Comissão, de 27 de março de 2025 (JO L de 28.03.2025)
Regulamento (UE) n.º 2025/1163 da Comissão de 13 de junho de 2025 (JO L de 16.06.2025)
Regulamento (UE) n.º 2025/1164 da Comissão de 13 de junho de 2025 (JO L de 16.06.2025)
Regulamento (UE) 2025/1305 da Comissão de 2 de julho de 2025 (JO L de 3.07.2025)
Regulamento (UE) 2025/2473 da Comissão de 5 de dezembro de 2025 (JO L de 08.12.2025)

Alterações:

Regulamento (CE) n.º 178/2006, da Comissão, de 1 de fevereiro (JO L 29, de 02.02.06)

Altera o Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, a fim de estabelecer o seu anexo I, que enumera os géneros alimentícios e os alimentos para animais aos quais se aplicam limites máximos de resíduos de pesticidas.

Regulamento (CE) n.º 149/2008, da Comissão, de 29 de janeiro (JO L 58, de 01.03.08)

Altera o Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, ao criar os anexos II, III e IV que fixam limites máximos de resíduos para os produtos abrangidos pelo anexo I do mesmo regulamento.

Retificado (Retificação ao Regulamento (CE) n.º 149/2008, da Comissão, de 29 de janeiro - JO L 240, de 09.09.08)

Regulamento (CE) n.º 260/2008, da Comissão, de 18 de março (JO L 76, de 19.03.08)

Altera o Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, a fim de estabelecer o seu anexo VII, tendo em vista a criação de uma lista de combinações substância ativa/produto abrangidas por uma derrogação no que respeita a tratamentos pós-colheita com um fumigante.

Regulamento (CE) n.º 299/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março (JO L 97, de 09.04.08)

Altera o Regulamento (CE) n.º 396/2005, relativo aos limites máximos de resíduos de pesticidas no interior e à superfície dos géneros alimentícios e dos alimentos para animais, no que diz respeito às competências de execução atribuídas à Comissão.

Regulamento (CE) n.º 839/2008, da Comissão, de 31 de julho (JO L 234, de 30.08.08)

Altera o Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos anexos II, III e IV relativos aos limites máximos de resíduos de pesticidas no interior e à superfície de determinados produtos.

(Retificação ao Regulamento (CE) n.º 839/2008, da Comissão, de 31 de julho - JO L 79, de 21.03.13)

Regulamento (CE) n.º 1213/2008, da Comissão, de 5 de dezembro (JO L 328, de 06.12.08)

Relativo a um programa comunitário coordenado plurianual de controlo para 2009, 2010 e 2011, destinado a garantir o respeito dos limites máximos de resíduos de pesticidas no interior e à superfície dos alimentos de origem vegetal e animal e avaliar a exposição dos consumidores a estes resíduos.

Decreto-Lei n.º 39/2009, de 10 de fevereiro

Assegura a execução e garante o cumprimento, na ordem jurídica interna, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de fevereiro, relativo aos limites máximos de resíduos de pesticidas no interior e à superfície dos géneros alimentícios e dos alimentos para animais, de origem vegetal ou animal.

Regulamento (CE) n.º 256/2009, da Comissão, de 23 de março (JO L 81, de 27.03.09)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos anexos II, III e IV relativos aos limites máximos de resíduos de azoxistrobina e fludioxonil no interior e à superfície de determinados produtos.

(Retificação ao Regulamento (CE) n.º 256/2009 da Comissão, de 23 de março - JO L 196, de 28.07.10)

Regulamento (CE) n.º 822/2009, da Comissão, de 27 de agosto (JO L 239, de 10.09.09)

Altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de azoxistrobina, atrazina, clormequato, ciprodinil, ditiocarbamatos, fludioxonil, fluroxipir, indoxacarbe, mandipropamida, tri-iodeto de potássio, espirotetramato, tetaconazol e tirame no interior ou à superfície de determinados produtos.

Regulamento (CE) n.º 1050/2009, da Comissão, de 28 de outubro (JO L 290, de 06.11.09)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de azoxistrobina, acetamipride, clomazona, ciflufenamida, benzoato de emamectina, famoxadona, óxido de fenebutaestanho, flufenoxurão, fluopicolida, indoxacarbe, ioxinil, mepanipirime, protoconazol, piridalil, tiaclopride, e trifloxistrobina no interior ou à superfície de determinados produtos.

Regulamento (CE) n.º 1097/2009, da Comissão, de 16 de novembro (JO L 301, de 17.11.09)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de dimetoato, etefão, fenamifos, fenarimol, metamidofos, metomil, ometoato, oxidemetão-metilo, procimidona, tiocarbe e vinclozolina no interior ou à superfície de determinados produtos.

Retificado (Retificação ao Regulamento (CE) n.º 1097/2009 da Comissão, de 16 de novembro - JO L 307, de 21.11.09)

Regulamento (UE) n.º 304/2010, da Comissão, de 9 de abril (JO L 94, de 15.04.10)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de 2-fenilfenol no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 459/2010, da Comissão, de 28 de maio (JO L 129, de 28.05.10)

Altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de determinados pesticidas no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 600/2010, da Comissão, de 8 de julho (JO L 174, de 09.07.10)

Altera o anexo I do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere ao aditamento e à modificação dos exemplos de variedades relacionadas ou de outros produtos aos quais se aplica o mesmo LMR.

Regulamento (UE) n.º 750/2010, da Comissão, de 7 de julho (JO L 220, de 21.08.10)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de determinados pesticidas no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 765/2010, da Comissão, de 25 de agosto (JO L 226, de 28.08.10)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de clortalonil, clotianidina, difenoconazol, fenehexamida, flubendiamida, nicotina, espirotetramato, tiaclopride e tiametoxame no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 893/2010, da Comissão, de 8 de outubro (JO L 266, de 09.10.10)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de acequinocil, bentazona, carbendazime, ciflutrina, fenamidona, fenazaquina, flonicamide, flutriafol, imidaclopride, ioxinil, metconazol, protoconazol, tebufenozida e tiofanato-metilo no interior ou à superfície de determinados produtos.

Regulamento (CE) n.º 915/2010, da Comissão, de 12 de outubro (JO L 269, de 13.10.10)

Relativo a um programa de controlo coordenado plurianual da União para 2011, 2012 e 2013, destinado a garantir o respeito dos limites máximos de resíduos de pesticidas no interior e à superfície dos alimentos de origem vegetal e animal e avaliar a exposição dos consumidores a estes resíduos.

Regulamento (UE) n.º 310/2011, da Comissão, de 28 de março (JO L 86, de 01.04.11)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de aldicarbe, bromopropilato, clorfenvinfos, endossulfão, EPTC, etião, fentião, fomesafena, metabenziazurão, metidatião, simazina, tetradião e triforina no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 460/2011, da Comissão, de 12 de maio (JO L 124, de 13.05.11)

Altera o anexo III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de clorantraniliprol (DPX E-2Y45) no interior e à superfície de cenouras.

Regulamento (UE) n.º 508/2011, da Comissão, de 24 de maio (JO L 137, de 25.05.11)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de abamectina, acetamipride, ciprodinil, difenoconazol, dimetomorfe, fenehexamida, proquinazide, protoconazol, piraclostrobina, espirotetramato, tiaclopride, tiame toxame e trifloxistrobina no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 520/2011, da Comissão, de 25 de maio (JO L 140, de 27.05.11)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de benalaxil, boscalide, buprofezina, carbofurão, carbossulfão, cipermetrina, fluopicolida, hexitiazox, indoxacarbe, metaflumizona, metoxifenozida, paraquato, procloraz, espirodiclofena, protoconazol e zoxamida no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 524/2011, da Comissão, de 26 de maio (JO L 142, de 28.05.11)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de bifenilo, deltametrina, etofumesato, isopirasame, propiconazol, pimetrozina, pirimetanil e tebuconazol no interior e à superfície de certos produtos.

(Retificação ao Regulamento (CE) n.º 524/2011 da Comissão, de 26 de maio - JO L 79, de 21.03.13)

Regulamento (CE) n.º 559/2011, da Comissão, de 7 de junho (JO L 152, de 11.06.11)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de captana, carbendazime, ciromazina, etefão, fenamifos, tiofanato-metilo, triassulfurão e triticonazol no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 812/2011, da Comissão, de 10 de agosto (JO L 208, de 13.08.11)

Altera o anexo III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de dimetomorfe, fluopicolida, mandipropamida, metrafenona, nicotina e espirotetramato no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 813/2011, da Comissão, de 11 de agosto (JO L 208, de 13.08.11)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de acequinocil, benzoato de emamectina, etametsulfurão-metilo, flubendiamida, fludioxonil, cresoxime-metilo, metoxifenozida, novalurão, tiaclopriate e trifloxistrobina no interior ou à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 978/2011, da Comissão, de 3 de outubro (JO L 258, de 04.10.11)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de acetamipride, bifenilo, captana, clorantraniliprol, ciflufenamida, cimoxanil, diclorprope-P, difenoconazol, dimetomorfe, ditiocarbamatos, epoxiconazol, etefão, flutriafol, fluxapiroxade, isopirasame, propamocarbe, piraclostrobina, pirimetanil e espirotetramato no interior ou à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 322/2012, da Comissão, de 16 de abril (JO L 105, de 17.04.12)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de clopiralide, dimetomorfe, fenepirazamina, folpete e pendimetalina no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 441/2012, da Comissão, de 24 de maio (JO L 135, de 25.05.12)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de bifenazato, bifentrina, boscalide, cadusafos, clorantraniliprol, clortalonil, clotianidina, ciproconazol, deltametrina, dicamba, difenoconazole, dinocape, etoxazole, fenepiroximato, flubendiamida, fludioxonil, glifosato, metalaxil-M, meptildinocape, novalurão, tiametoxame e triazofos no interior ou à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 556/2012, da Comissão, de 26 de junho (JO L 166, de 27.06.12)

Altera o anexo III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de espinosade no interior e à superfície de framboesas.

Regulamento (UE) n.º 592/2012, da Comissão, de 4 de julho (JO L 176, de 06.07.12)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de bifenazato, captana, ciprodinil, fluopicolida, hexitazox, isoprotiolana, metaldeído, oxadixil e fosmete no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 897/2012, da Comissão, de 1 de outubro (JO L 266, de 02.10.12)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de acibenzolar-S-metilo, amissulbrome, ciazofamida, diflufenicão, dimoxistrobina, metoxifenozida e nicotina no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 899/2012, da Comissão, de 21 de setembro (JO L 273, de 06.10.12)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de acefato, alacloro, anilazina, azocicloestanho, benfuracarbe, butilato, captafol, carbaril, carbofurão, carbossulfão, clorfenapir, clortal-dimetilo, clortiamida, ci-hexaestanho, diazinão, diclobenil, dicofol, dimetipina, diniconazol, dissulfotão, fenitrotião, flufenzina, furatiocarbe, hexaconazol, lactofena, mepronil, metamidofos, metoprena, monocrotofos, monurão, oxicarboxina, oxidemetão-metilo, paratião-metilo, forato, fosalona, procimidona, profenofos, propacloro, quincloraque, quintozeno, tolilfluanida, triclorfão, tridemorfe e trifluralina no interior e à superfície de certos produtos e que altera o referido regulamento a fim de estabelecer o seu anexo V tendo em vista a criação de uma lista dos valores por defeito.

Regulamento (UE) n.º 34/2013, da Comissão, de 16 de janeiro (JO L 25, de 26.01.13)

Altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de 2-fenilfenol, ametoctradina, *Aureobasidium pullulans* estirpes DSM 14940 e DSM 14941, ciproconazol, difenoconazol, ditiocarbamatos, folpete, propamocarbe, espinosade, espirodiclofena, tebufenepirade e tetaconazol no interior ou à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 35/2013, da Comissão, de 18 de janeiro (JO L 25, de 26.01.13)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de dimetomorfe, indoxacarbe, piraclostrobina e trifloxistrobina no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 212/2013, da Comissão, de 11 de março (JO L 68, de 12.03.13)

Substitui o anexo I do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere a aditamentos e alterações respeitantes aos produtos abrangidos por esse anexo.

Regulamento (UE) n.º 251/2013, da Comissão, de 22 de março (JO L 88, de 27.03.13)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de aminopiralida, bifenazato, captana, fluaziname, fluopicolida, folpete, cresoxime-metilo, pentiopirade, proquinazide, piridato e tembotriona no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 293/2013, da Comissão, de 20 de março (JO L 96, de 05.04.13)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de benzoato de emamectina, etofenprox, etoxazol, flutriafol, glifosato, fosmete, piraclostrobina, espinosade e espirotetramato no interior ou à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 500/2013, da Comissão, de 30 de maio (JO L 151, de 04.06.13)

Altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos limites máximos de resíduos de acetamipride, vírus da granulose de *Adoxophyes orana*, estirpe BV-0001, azoxistrobina, clotianidina, fenepirazamina, heptamaloxiloglucano, metrafenona, *Paecilomyces lilacinus*, estirpe 251, propiconazol, quinalofope- -P, espiromesifena, tebuconazol, tiametoxame e vírus do mosaico amarelo da aboborinha — estirpe attenuada, no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 668/2013, da Comissão, de 12 de julho (JO L 192, de 13.07.13)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de 2,4-DB, dimetomorfe, indoxacarbe e piraclostrobina no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 772/2013, da Comissão, de 8 de agosto (JO L 217, de 13.08.13)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos aplicáveis à difenilamina no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 777/2013, da Comissão, de 12 de agosto (JO L 221, de 17.08.13)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de clodinafope, clomazona, diurão, etalfluralina, ioxinil, iprovalicarbe, hidrazida maleica, mepanipirime, metconazol, prossulfocarbe e tepraloxidime no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 834/2013, da Comissão, de 30 de agosto (JO L 233, de 31.08.13)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos limites máximos de resíduos aplicáveis ao acequinocil, bixafene, diazinão, difenoconazol, etoxazol, fenehexamida, fludioxonil, isopirasame, lambda-cialotrina, profenofos e protoconazol no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 1004/2013, da Comissão, de 15 de outubro (JO L 279, de 19.10.13)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de 8-hidroxiquinolina, ciproconazol, ciprodinil, fluopirame, nicotina, pendimetalina, pentiopirade e trifloxistrobina no interior e à superfície de certos produtos

Regulamento (UE) n.º 1138/2013, da Comissão, de 8 de novembro (JO L 307, de 16.11.13)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de bitertanol, clorfenvinfos, dodina e vinclozolina no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 1317/2013, da Comissão, de 16 de dezembro (JO L 339, de 17.12.13)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de 2,4-D, beflubutamida, ciclanilida, diniconazol, florasulame, metolacloro e S-metolacloro, e milbemectina no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 36/2014, da Comissão, de 16 de janeiro (JO L 17, de 21.01.14)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de aminopiralida, clorantraniliprol, cíflufenamida, mepiquato, metalaxil-M, propamocarbe, pirifofona e quinoxifena no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 51/2014, da Comissão, de 20 de dezembro (JO L 16, de 21.01.14)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de dimetomorfe, indoxacarbe e piraclostrobina no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 61/2014, da Comissão, de 24 de janeiro (JO L 22, de 25.01.14)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de ciromazina, fenepropidina, formetanato, oxamil e tebuconazol no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 79/2014, da Comissão, de 30 de janeiro (JO L 27, de 30.01.14)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de bifenazato, clorprofame, esfenvalerato, fludioxonil e tiobencarbe no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 87/2014, da Comissão, de 31 de janeiro (JO L 35, de 05.02.14)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de acetamipride, butralina, clortolurão, daminozida, isoproturão, picoxistrobina, pirimetanil e trinexapace no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 289/2014, da Comissão, de 21 de março (JO L 87, de 22.03.14)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de foramsulfurão, azimsulfurão, iodossulfurão, oxassulfurão, mesossulfurão, flazassulfurão, imazossulfurão, propamocarbe, bifenazato, clorprofame e tiobencarbe no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 318/2014, da Comissão, de 27 de março (JO L 93, de 28.03.14)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de fenarimol, metaflumizona e teflubenzurão no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 364/2014, da Comissão, de 4 de abril (JO L 112, de 12.04.14)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de fenepiroximato, flubendiamida, isopirasame, cresoxime-metilo, espirotetramato e tiaclopride no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 398/2014, da Comissão, de 22 de abril (JO L 119, de 23.04.14)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de bentiavalicarbe, ciazofamida, cialofope-butilo, forclorfenurão, pimetrozina e siltiofame no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 491/2014, da Comissão, de 5 de maio (JO L 146, de 16.05.14)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de ametoctradina, azoxistrobina, cicloxicidime, ciflutrina, dinotefurão, fenebuconazol, fenvalerato, fludioxonil, fluopirame, flutriafol, fluxapiroxade, glufosinato-amónio, imidaclopride, indoxacarbe, MCPA, metoxifenozida, pentiopirade, espinetorame e trifloxistrobina no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 588/2014, da Comissão, de 2 de junho (JO L 164, de 03.06.14)

Altera os anexos III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos limites máximos de resíduos de óleo de laranja, *Phlebiopsis gigantea*, ácido giberélico, *Paecilomyces fumosoroseus* estirpe FE 9901, vírus da poliedrose nuclear de *Spodoptera littoralis*, vírus da poliedrose nuclear de *Spodoptera exigua*, *Bacillus firmus* I-1582, ácido S-abcísico, ácido L-ascórbico e vírus da poliedrose nuclear de *Helicoverpa armigera* no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 617/2014, da Comissão, de 3 de junho (JO L 171, de 11.06.14)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de etoxissulfurão, metsulfurão-metilo, nicossulfurão, prossulfurão, rimsulfurão, sulfossulfurão e tifensulfurão-metilo no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 703/2014, da Comissão, de 1 de junho (JO L 186, de 26.06.14)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de acibenzolar-S-metilo, etoxiquina, flusilazol, isoxaflutol, molinato, propoxicarbazona, piraflufena-etilo, quinoclamina e varfarina no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 737/2014, da Comissão, de 24 de junho (JO L 202, de 10.07.14)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativamente aos limites máximos de resíduos de 2-fenilfenol, clormequato, ciflufenamida, ciflutrina, dicamba, fluopicolida, flutriafol, fosetyl, indoxacarbe, isoprotiolana, mandipropamida, metaldeído, metconazol, fosmete, piclorame, propizamida, piriproxifena, saflufenacil, espinosade e trifloxistrobina no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 752/2014, da Comissão, de 24 de junho (JO L 208, de 15.07.14)

Substitui o anexo I do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho. (Novo Anexo I)

Regulamento (UE) n.º 991/2014, da Comissão, de 19 de setembro (JO L 279, de 23.09.14)

Altera o anexo III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de fosetyl no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 1096/2014, da Comissão, de 15 de outubro (JO L 300, de 18.10.14)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de carbaril, procimidona e profenofos no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 1119/2014, da Comissão, de 16 de outubro (JO L 304, de 23.10.14)

Altera o anexo III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de cloreto de benzalcónio e cloreto de didecildimetilamónio no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 1126/2014, da Comissão, de 17 de outubro (JO L 305, de 24.10.14)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de assulame, cianamida, diclorana, flumioxazina, flupirsulfurão-metilo, picolinafena e propisocloro no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 1127/2014, da Comissão, de 20 de outubro (JO L 305, de 24.10.14)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de amitrol, dinocape, fipronil, flufenacete, pendimetalina, propizamida e piridato no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 1146/2014, da Comissão, de 23 de outubro (JO L 308, de 29.10.14)

Altera os anexos II, III, IV e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de antraquinona, benfluralina, bentazona, bromoxinil, clortalonil, famoxadona, imazamox, brometo de metilo, propanil e ácido sulfúrico no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2015/165, da Comissão, de 3 de fevereiro (JO L 28, de 04.02.15)

Altera o anexo IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de ácido láctico, *Lecanicillium muscarium* estirpe Ve6, cloridrato de quitosano e *Equisetum arvense* L. no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2015/399, da Comissão, de 25 de fevereiro (JO L 71, de 14.03.15)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de 1,4-dimetilnaftaleno, benfuracarbe, carbofurão, carbossulfão, etefão, fenamidona, fenvalerato, fenehexamida, furatiocarbe, imazapir, malatião, picoxistrobina, espirotetramato, tepraloxidime e trifloxistrobina no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2015/400, da Comissão, de 25 de fevereiro (JO L 71, de 14.03.15)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de óleo de ossos, monóxido de carbono, ciprodinil, dodemorfe, iprodiona, metaldeído, metazacloro, óleo parafínico (CAS 64742-54-7), óleos derivados do petróleo (CAS 92062-35-6) e propargite no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2015/401, da Comissão, de 25 de fevereiro (JO L 71, de 14.03.15)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de acetamipride, cromafenozida, ciazofamida, dicamba, difenoconazol, fenepirazamina, fluaziname, formetanato, nicotina, penconazol, pimetrozina, piraclostrobina, tau-fluvalinato e tebuconazol no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2015/552, da Comissão, de 7 de abril (JO L 92, de 08.04.15)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de 1,3-dicloropropeno, bifenox, dimetenamida-P, pro-hexadiona, tolilfluanida e trifluralina no interior e à superfície de certos produtos.

• Retificação ao Regulamento (UE) n.º 2015/552 (JO L 94, de 10.04.15)

Regulamento (UE) n.º 2015/603, da Comissão, de 13 de abril (JO L 100, de 17.04.15)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de ácido 2-naftiloxiacético, acetocloro, cloropicrina, diflufenicão, flurprimidol, flutolanil e espinosade no interior e à superfície de certos produtos.

• **Retificação ao Regulamento (UE) n.º 2015/603** (JO L 234, de 08.09.15)

Regulamento (UE) n.º 2015/845, da Comissão, de 27 de maio (JO L 138, de 04.06.15)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de azoxistrobina, clorantraniliprol, ciantraniliprol, dicamba, difenoconazol, fenepiroximato, fludioxonil, glufosinato-amónio, imazapic, imazapir, indoxacarbe, isoxaflutol, mandipropamida, pentiopirade, propiconazol, pirimetanil, espirotetramato e trinexapace no interior e à superfície de certos produtos.

• **Retificação ao Regulamento (UE) n.º 2015/845** (JO L 280, de 24.10.15)

Regulamento (UE) n.º 2015/846, da Comissão, de 28 de maio (JO L 140, de 05.06.15)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de acetamipride, ametoctradina, amissulbrome, bupirimato, clofentezina, etefão, etirimol, fluopicolida, imazapic, propamocarbe, piraclostrobina e tau-fluvalinato no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2015/868, da Comissão, de 26 de maio (JO L 145, de 10.06.15)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de 2,4,5-T, barbana, binapacril, bromofos-etilo, canfecloro (toxafeno), clorbufame, cloroxurão, clozolinato, DNOC, di-alato, dinosebe, dinoterbe, dioxatião, óxido de etileno, acetato de fentina, hidróxido de fentina, flucicloxurão, flucitrinato, formotião, mecarbame, metacrilos, monolinurão, fenotrina, profame, pirazofos, quinalfos, resmetrina, tecnazeno e vinclozolina no interior ou à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2015/896, da Comissão, de 11 de junho (JO L 147, de 12.06.15)

Altera o anexo IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de *Trichoderma polysporum* estirpe IMI 206039, *Trichoderma asperellum* (anteriormente *T. harzianum*), estirpes ICC012, T25 e TV1, *Trichoderma atroviride* (anteriormente *T. harzianum*), estirpes IMI 206040 e T11, *Trichoderma harzianum*, estirpes T-22 e ITEM 908, *Trichoderma gamsii* (anteriormente *T. viride*), estirpe ICC080, *Trichoderma asperellum* (estirpe T34), *Trichoderma atroviride*, estirpe I-1237, geraniol, timol, sacarose, sulfato férrico [sulfato de ferro (III)], sulfato ferroso [sulfato de ferro (II)] e ácido fólico no interior e à superfície de certos produtos.

• **Retificação ao Regulamento (UE) n.º 2015/896** (JO L 174, de 03.07.15)

Regulamento (UE) n.º 2015/1040, da Comissão, de 30 de junho (JO L 167, de 01.07.15)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de azoxistrobina, dimoxistrobina, fluoxipir, metoxifenozida, metrafenona, oxadiargil e tribenurão no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2015/1101, da Comissão, de 8 de julho (JO L 181, de 09.07.15)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de difenoconazol, fluopicolida, fluopirame, isopirazame e pendimetalina no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2015/1200, da Comissão, de 22 de julho (JO L 195, de 23.07.15)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de amidossulfurão, fenehexamida, cresoxime-metilo, tiaclopride e trifloxistrobina no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2015/1608, da Comissão, de 14 de setembro (JO L 249, de 25.09.15)

Altera o anexo IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de ácido cáprico, óleo parafínico (CAS 64742 46-7), óleo parafínico (CAS 72623-86-0), óleo parafínico (CAS 8042-47-5), óleo parafínico (CAS 97862-82-3), calda sulfocálcica e ureia no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2015/1910, da Comissão, de 21 de outubro (JO L 280, de 24.10.15)

Altera os anexos III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de guazatina no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2015/2075, da Comissão, de 18 de novembro (JO L 302, de 19.11.15)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de abamectina, desmedifame, diclorprope-P, haloxifope-P, orizalina e fenemedifame no interior e à superfície de determinados produtos.

• **Retificação ao Regulamento (UE) n.º 2015/2075** (JO L 314, de 01.12.15)

Regulamento (UE) n.º 2016/1, da Comissão, de 3 de dezembro (JO L 2, de 05.01.16)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de bifenazato, boscalide, ciazofamida, ciromazina, dazomete, ditiocarbamatos, fluazifope-P, mepanipirime, metrafenona, piclorame, propamocarbe, piridabena, pirufenona, sulfoxaflor, tebuconazol, tebufenepirade e tirame no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2016/46, da Comissão, de 18 de janeiro (JO L 12, de 19.01.16)

Altera o anexo III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de oxadixil e espinetorame no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2016/53, da Comissão, de 19 de janeiro (JO L 13, de 20.01.16)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de dietofencarbe, mesotriona, metossulame e pirimifos-metilo no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2016/60, da Comissão, de 19 de janeiro (JO L 14, de 21.01.16)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de clorpirifos no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2016/67, da Comissão, de 19 de janeiro (JO L 15, de 22.01.16)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de ametoctradina, clortalonil, difenilamina, flonicamide, fluazinam, fluoxastrobina, halauxifena-metilo, propamocarbe, protioconazol, tiaclopride e trifloxistrobina no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2016/75, da Comissão, de 21 de janeiro (JO L 16, de 23.01.16)

Altera o anexo III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de fosetyl no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2016/71, da Comissão, de 26 de janeiro (JO L 20, de 27.01.16)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de 1-metilciclopropeno, flonicamide, flutriafol, ácido indolilacético, ácido indolilbutírico, petoxamida, pirimicarbe, protioconazol e teflubenzurão no interior e à superfície de determinados produtos.

• **Retificação ao Regulamento (UE) n.º 2016/71** (JO L 109, de 26.04.16)

Regulamento (UE) n.º 2016/143, da Comissão, de 18 de janeiro (JO L 28, de 04.02.16)

Altera o anexo IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito às substâncias COS-OGA, cerevisana, hidróxido de cálcio, lecitina, *Salix* spp cortex, vinagre, frutose, vírus do mosaico da pera-melão, estirpe CH2, isolado 1906, *Verticillium albo atrum*, isolado WCS850, e *Bacillus amyloliquefaciens* subsp. *plantarum*, estirpe D747.

Regulamento (UE) n.º 2016/156, da Comissão, de 18 de janeiro (JO L 31, de 06.02.16)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de boscalide, clotianidina, tiometoxame, folpete e tolclofos-metilo no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2016/439, da Comissão, de 23 de março (JO L 78, de 24.03.16)

Altera o anexo IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que respeita às substâncias vírus da granulose de *Cydia pomonella* (CpGV), carboneto de cálcio, iodeto de potássio, hidrogenocarbonato de sódio, rescalure e estirpes ATCC 74040 e GHA da *Beauveria bassiana*.

Regulamento (UE) n.º 2016/440, da Comissão, de 23 de março (JO L 78, de 24.03.16)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos aplicáveis à atrazina no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2016/452, da Comissão, de 29 de março (JO L 79, de 30.03.16)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de captana, propiconazol e espiroxamina no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2016/486, da Comissão, de 29 de março (JO L 90, de 06.04.16)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de ciazofamida, cicloidime, ácido difluoroacético, fenoxicarbe, flumetalina, fluopicolida, flupiradifurona, fluxapiroxade, cresoxime-metilo, mandestrobina, mepanipirime, metalaxil-M, pendimetalina e teflutrina no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2016/805, da Comissão, de 20 de maio (JO L 132, de 21.05.16)

Altera o anexo IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere a *Streptomyces* K61 (anteriormente *S. griseoviridis*), *Candida oleophila* estirpe O, FEN 560 (também denominado feno-grego ou sementes de feno-grego em pó), decanoato de metilo (CAS 110-42-9), octanoato de metilo (CAS 111-11-5) e mistura de terpenoides QRD 460.

Regulamento (UE) n.º 2016/1002, da Comissão, de 17 de junho (JO L 167, de 24.06.16)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de AMTT, diquato, dodina, glufosinato e tritosulfurão no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2016/1003, da Comissão, de 17 de junho (JO L 167, de 24.06.16)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de abamectina, acequinocil, acetamipride, benzovindiflupir, bromoxinil, fludioxonil, fluopicolida, fosetyl, mepiquato, proquinazide, propamocarbe, pro-hexadiona e tebuconazol no interior ou à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2016/1015, da Comissão, de 17 de junho (JO L 167, de 29.06.16)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de 1-naftilacetamida, ácido 1-naftilacético, cloridazão, fluazifope-P, fuberidazol, mepiquato e tralcoxidime no interior e à superfície de determinados produtos.

• **Retificação ao Regulamento (UE) n.º 2016/105** (JO L 340, de 15.12.16)

Regulamento (UE) n.º 2016/1016, da Comissão, de 17 de junho (JO L 167, de 29.06.16)

Altera os anexos II ex III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de etofumesato, etoxazol, fenamidona, fluoxastrobina e flurtamona no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2016/1726, da Comissão, de 27 de setembro (JO L 261, de 28.09.16)

Altera o anexo IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que respeita a carvona, fosfato diamónico, *Saccharomyces cerevisiae* estirpe LAS02 e soro de leite.

Regulamento (UE) n.º 2016/1785, da Comissão, de 7 de outubro (JO L 273, de 08.10.16)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de cimoxanil, fosfano e fosforetos e 5-nitroguaiacolato de sódio, o-nitrofenolato de sódio e p-nitrofenolato de sódio no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2016/1822, da Comissão, de 13 de outubro (JO L 281, de 18.10.16)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de aclonifena, deltametrina, fluaziname, metomil, sulcotronina e tiocarbe no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2016/1866, da Comissão, de 17 de outubro (JO L 286, de 21.10.16)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de 3-decen-2-ona, acibenzolar-S-metilo e hexaclorobenzeno no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2016/1902, da Comissão, de 27 de outubro (JO L 298, de 04.11.16)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de acetamipride, ametoctradina, azoxistrobina, ciflutrina, ácido difluoroacético, dimetomorf, fenepirazamina, flonicamide, fluaziname, fludioxonil, flupiradifurona, flutriafol, fluxapiroxade, metconazol, proquinazide, protoconazol, piriproxifena, espirodiclofena e trifloxistrobina no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2017/170, da Comissão, de 30 de janeiro (JO L 30, de 03.02.17)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de bifentrina, carbetamida, cinidão-etilo, fenepropimorf e triflussulfurão no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2017/171, da Comissão, de 30 de janeiro (JO L 30, de 03.02.17)

Altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de aminopiralida, azoxistrobina, ciantraniliprol, ciflufenamida, ciproconazol, dietofencarbe, ditiocarbamatos, fluazifope-P, fluopirame, haloxifope, isofetamida, metalaxil, pro-hexadiona, propaquizafope, pirimetanil, *Trichoderma atroviride* estirpe SC1 e zoxamida no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2017/405, da Comissão, de 8 de março (JO L 63, de 09.03.17)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de sulfoxaflor no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2017/623, da Comissão, de 30 de março (JO L 93, de 06.04.17)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de acequinocil, amitraze, cumafos, diflufenicão, flumequina, metribuzina, permetrina, piraclostrobina e estreptomicina no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2017/624, da Comissão, de 30 de março (JO L 93, de 06.04.17)

Altera os anexos II e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de bifenazato, daminozida e tolifluanida no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2017/626, da Comissão, de 31 de março (JO L 96, de 07.04.17)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de acetamipride, ciantraniliprol, cipermetrina, ciprodinil, difenoconazol, etefão, fluopirame, flutriafol, fluxapiroxade, imazapic, imazapir, lambda-cialotrina, mesotriona, profenofos, propiconazol, pirimetanil, espirotetramato, tebuconazol, triazofos e trifloxistrobina no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2017/627, da Comissão, de 3 de abril (JO L 96, de 07.04.17)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de fenepiroximato, triadimenol e triadimefão no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2017/671, da Comissão, de 7 de abril (JO L 97, de 08.04.17)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de clotianidina e tiametoxame no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2017/693, da Comissão, de 7 de abril (JO L 101, de 13.04.17)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de bitertanol, clormequato e tebufenepirade no interior e à superfície de determinados produtos.

• **Retificação ao Regulamento (UE) n.º 2017/693** (JO L 131, de 20.05.17)

Regulamento (UE) n.º 2017/983, da Comissão, de 9 de junho (JO L 148, de 10.06.17)

Altera os anexos III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de triciclazol no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2017/978, da Comissão, de 9 de junho (JO L 151, de 14.06.17)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de fluopirame, hexaclorociclo-hexano (HCH), isómero alfa, hexaclorociclo-hexano (HCH), isómero beta, hexaclorociclo-hexano (HCH), soma dos isómeros, exceto o isómero gama, lindano [hexaclorociclo-hexano (HCH), isómero gama], nicotina e profenofos no interior e à superfície de determinados produtos.

• **Retificação ao Regulamento (UE) n.º 2017/978** (JO L 11, de 16.01.18)

Regulamento (UE) n.º 2017/1016, da Comissão, de 14 de junho (JO L 159, de 21.06.17)

Altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que respeita aos limites máximos de resíduos de benzovindiflupir, clorantraniliprol, deltametrina, etofumesato, haloxifope, vírus do mosaico da pera-melão, isolado suave VC1, vírus do mosaico da pera-melão, isolado suave VX1, oxatiapiprolina, pentiopirade, piraclostrobina, espirotetramato, óleo de girassol, tolclofos-metilo e trinexapace no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2017/1135, da Comissão, de 23 de junho (JO L 164, de 27.06.17)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de dimetoato e ometoato no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2017/1164, da Comissão, de 22 de junho (JO L 170, de 01.07.17)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de acrinatrina, metalaxil e tiabendazol no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2017/1777, da Comissão, de 29 de setembro de 2017 (JO L 253, de 30.09.17)

Altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de *Bacillus amyloliquefaciens* estirpe FZB24, *Bacillus amyloliquefaciens* estirpe MBI 600, carvão vegetal com bentonite, diclorprope-P, etefão, etridiazol, flonicamide, fluazifope-P, peróxido de hidrogénio, metaldeído, penconazol, espinetorame, tau-fluvalinato e *Urtica* spp. no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2018/62, da Comissão, de 17 de janeiro de 2018 (JO L 18, de 23.01.18)

Substitui o anexo I do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Regulamento (UE) n.º 2018/70, da Comissão, de 16 de janeiro de 2018 (JO L 12, de 17.01.18)

Altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de ametoctradina, clorpirifos-metilo, ciproconazol, difenoconazol, fluaziname, flutriafol, pro-hexadiona e cloreto de sódio no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2018/73, da Comissão, de 16 de janeiro de 2018 (JO L 13, de 18.01.18)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de compostos de mercúrio no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2018/78, da Comissão, de 16 de janeiro de 2018 (JO L 14, de 19.01.18)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de 2-fenilfenol, bensulfurão-metilo, dimetacloro e lufenurão no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2018/685, da Comissão, de 3 de maio de 2018 (JO L 121, de 16.05.18)

Altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de abamectina, cerveja, fluopirame, fluxapiroxade, hidrazida maleica, pó de sementes de mostarda e teflutrina no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2018/686, da Comissão, de 4 de maio de 2018 (JO L 121, de 16.05.18)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de clorpirifos, clorpirifos-metilo e triclopir no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2018/687, da Comissão, de 3 de maio de 2018 (JO L 121, de 16.05.18)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de acibenzolar-S-metilo, benzovindiflupir, bifentrina, bixafene, clorantraniliprol, deltametrina, flonicamide, fluazifope-P, isofetamida, metrafenona, pendimetalina e teflubenzurão no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2018/832, da Comissão, de 5 de junho de 2018 (JO L 140, de 06.06.18)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de ciantraniliprol, cimoxanil, deltametrina, difenoconazol, fenamidona, flubendiamida, fluopicolida, folpete, fosetyl, mandestrobina, mepiquato, metazacloro, propamocarbe, propargite, pirimetanil, sulfoxafloor e trifloxistrobina no interior e à superfície de certos produtos.

• **Retificação ao Regulamento (UE) n.º 2018/832** (JO L 247, de 03.10.18)

Regulamento (UE) n.º 2018/960, da Comissão, de 5 de julho de 2018 (JO L 169, de 06.07.18)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de lambda-cialotrina no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2018/1049, da Comissão, de 25 de julho de 2018 (JO L 189, de 26.07.18)

Altera o anexo I do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Regulamento (UE) n.º 2018/1514, da Comissão, de 10 de outubro de 2018 (JO L 256, de 12.10.18)

Altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de abamectina, acibenzolar-S-metilo, clopiralide, emamectina, fenehexamida, fenepirazamina, fluazifope-P, isofetamida, *Pasteuria nishizawae* Pn1, talco E553B e tebuconazol no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2018/1515, da Comissão, de 10 de outubro de 2018 (JO L 256, de 12.10.18)

Altera os anexos III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de difenilamina e oxadixil no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2018/1516, da Comissão, de 10 de outubro de 2018 (JO L 256, de 12.10.18)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de penoxsulame, triflumizol e triflumurão no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2019/38, da Comissão, de 10 de janeiro de 2019 (JO L 9, de 11.01.19)

Altera os anexos II e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de iprodiona no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2019/50, da Comissão, de 11 de janeiro de 2019 (JO L 10, de 14.01.19)

Altera os anexos II, III, IV e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de clorantraniliprole, clomazona, ciclaniliprole, fenazaquina, fenpicoxamida, fluoxastrobina, lambda-cialotrina, mepiquato, óleo de cebola, tiaclopride e valifenalato no interior e à superfície de certos produtos.

• **Retificação ao Regulamento (UE) n.º 2019/50** (JO L 109, de 24.04.19)

Regulamento (UE) n.º 2019/88, da Comissão, de 18 de janeiro de 2019 (JO L 22, de 24.01.19)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de acetamipride no interior de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2019/89, da Comissão, de 18 de janeiro de 2019 (JO L 22, de 24.01.19)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de bromadiolona, etofenprox, paclobutrazol e penconazol no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2019/90, da Comissão, de 18 de janeiro de 2019 (JO L 22, de 24.01.19)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de bromuconazol, carboxina, óxido de fenebutaestanho, fenepirazamina e piridabena no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2019/91, da Comissão, de 18 de janeiro de 2019 (JO L 22, de 24.01.19)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de buprofezina, diflubenzurão, etoxissulfurão, ioxinil, molinato, picoxistrobina e tepraloxidime no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2019/552, da Comissão, de 4 de abril de 2019 (JO L 96, de 05.04.19)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de azoxistrobina, biciclopirona, clormequato, ciprodinil, difenoconazol, fenepropimorfina, fenepiroximato, fluopirame, fosetyl, isoprotiolana, isopirasame, oxamil, protioconazol, espinetorame, trifloxistrobina e triflumezopirime no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2019/973, da Comissão, de 13 de junho de 2019 (JO L 157, de 14.06.19)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de bispiribac, benzoato de denatónio, fenoxicarbe, fluocloridona, quizalofope-P-etilo, quizalofope-P-tefurilo, propaquizafope e tebufenozida no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2019/977, da Comissão, de 13 de junho de 2019 (JO L 159, de 17.06.19)

Altera os anexos II e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de aclonifena, *Beauveria bassiana* estirpe PPRI 5339, *Clonostachys rosea* estirpe J1446, fenepirazamina, mefentrifluconazol e penconazol no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2019/1015, da Comissão, de 20 de junho de 2019 (JO L 165, de 21.06.19)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de aminopiralida, captana, ciazofamida, flutianil, cresoxime-metilo, lambda-cialotrina, mandipropamida, piraclostrobina, espiromesifena, espirotetramato, teflubenzurão e tetaconazol no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2019/1176, da Comissão, de 10 de julho de 2019 (JO L 185, de 11.07.19)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de éster metílico do ácido 2,5-diclorobenzoico, mandipropamida e prooxidime no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2019/1559, da Comissão, de 16 de setembro de 2019 (JO L 239, de 17.09.19)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de cíflufenamida, fenebuconazol, fluquinconazol e tembotriona no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2019/1561, da Comissão, de 17 de setembro de 2019 (JO L 240, de 18.09.19)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de clormequato em cogumelos de cultura.

Regulamento (UE) n.º 2019/1582, da Comissão, de 25 de setembro de 2019 (JO L 246, de 26.09.19)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de imazalil no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2019/1791, da Comissão, de 17 de outubro de 2019 (JO L 277, de 29.10.19)

Altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de 1-decanol, 2,4-D, ABE-IT 56, ciprodinil, dimetenamida, álcoois gordos, florpirauxifén-benzilo, fludioxonil, fluopirame, mepiquato, pendimetalina, picolinafena, piraflufena-etilo, piridabena, ácido S-abcísico e trifloxistrobina no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2019/1792, da Comissão, de 17 de outubro de 2019 (JO L 277, de 29.10.19)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de amitrol, fipronil, flupirsulfurão-metilo, imazossulfurão, isoproturão, ortossulfamurão e triassulfurão no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2020/192, da Comissão, de 12 de fevereiro de 2020 (JO L 40, de 13.02.20)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de procloraz no interior e à superfície de certos produtos.

• **Retificação ao Regulamento (UE) n.º 2020/192** (JO L 382, de 28.10.21)

Regulamento (UE) n.º 2020/703, da Comissão, de 26 de maio de 2020 (JO L 164, de 28.05.20)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos limites máximos de resíduos de dimetoato e ometoato no interior e à superfície de cerejas.

Regulamento (UE) n.º 2020/749, da Comissão, de 4 de junho de 2020 (JO L 178, de 08.06.20)

Altera o anexo III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos limites máximos de resíduos de clorato no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2020/770, da Comissão, de 8 de junho de 2020 (JO L 184, de 12.06.20)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de miclobutanol, napropamida e sintofena no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2020/785, da Comissão, de 9 de junho de 2020 (JO L 190, de 16.06.20)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de cromafenozida, fluometurão, pencicurão, sedaxane, tau-fluvalinato e triazoxida no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2020/856, da Comissão, de 9 de junho de 2020 (JO L 1905 de 19.06.20)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de ciantraniliprol, ciazofamida, ciprodinil, fenepiroximato, fludioxonil, fluxapiroxade, imazalil, isofetamida, cresoxime-metilo, lufenurão, mandipropamida, propamocarbe, piraclostrobina, piriofenona, piriproxifena e espinetorame no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2020/1085, da Comissão, de 23 de julho de 2020 (JO L 234 de 24.07.20)

Altera os anexos II e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de clorpirifos e clorpirifos-metilo no interior e à superfície de determinados produtos.

• **Retificação ao Regulamento (UE) n.º 2020/1085** (JO L 245, de 30.07.20)

Regulamento (UE) n.º 2020/1565, da Comissão, de 27 de outubro de 2020 (JO L 358 de 28.10.20)

Altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de 1,4-diaminobutano, 1- metilciclopropeno, acetato de amónio, bifenazato, clorantraniliprol, clormequato, ciprodinil, calcário, mandipropamida, pimenta, piridabena, repulsivos: farinha de sangue, extractos de algas e cloridrato de trimetilamina, no interior ou à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2020/1566, da Comissão, de 27 de outubro de 2020 (JO L 358 de 28.10.20)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de bupirimato, carfentrazona-etilo, etirimol e piriofenona no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2020/1633, da Comissão, de 27 de outubro de 2020 (JO L 367 de 05.11.20)

Altera os anexos II, III, IV e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de azinfos-metilo, bentazona, dimetomorfe, fludioxonil, flufenoxurão, oxadiazão, fosalona, piraclostrobina, repulsivos: *tall oil* e teflubenzurão, no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2021/590, da Comissão, de 12 de abril de 2021 (JO L 125 de 13.04.21)

Altera os anexos II e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de aclonifena, boscalide, leite de vaca, etofenprox, pirofosfato férrico, L-cisteína, lambdicalotrina, hidrazida maleica, mefentrifluconazol, 5-nitroguaiacolato de sódio, o-nitrofenolato de sódio, p-nitrofenolato de sódio e triclopir no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2021/616, da Comissão, de 13 de abril de 2021 (JO L 131 de 16.04.21)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de benalaxil, benalaxil-M, diclobenil, fluopicolida, proquinazide e piridalil no interior e à superfície de certos produtos.

- **Retificação ao Regulamento (UE) n.º 2021/616** (JO L 382, de 28.10.21)

Regulamento (UE) n.º 2021/618, da Comissão, de 15 de abril de 2021 (JO L 131 de 16.04.21)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de diclofope, fluopirame, ipconazol e terbutilazina no interior e à superfície de determinados produtos.

- **(Contém erros retificados pelo Regulamento (UE) n.º 2021/1765)**

- **Retificação ao Regulamento (UE) n.º 2021/618** (JO L 382, de 28.10.21)

Regulamento (UE) n.º 2021/644, da Comissão, de 15 de abril de 2021 (JO L 133 de 20.04.21)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de fluxapiroxade, himexazol, metamitrão, penflufen e espirotetramato no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2021/663, da Comissão, de 22 de abril de 2021 (JO L 139 de 23.04.21)

Altera o anexo III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos limites máximos de resíduos de clordecona no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2021/976, da Comissão, de 4 de junho de 2021 (JO L 216 de 18.06.21)

Altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de cicloxicidime, mepiquato, *Metschnikowia fructicola* estirpe NRRL Y-27328 e prohexadiona no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2021/1098, da Comissão, de 2 de julho de 2021 (JO L 238 de 06.07.21)

Altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de 24-epibrassinolida, extrato de bulbo de *Allium cepa* L., ciflumetofena, fludioxonil, fluroxipir, 5-nitroguaiacolato de sódio, o-nitrofenolato de sódio e p-nitrofenolato de sódio no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2021/1110, da Comissão, de 6 de julho de 2021 (JO L 239 de 07.07.21)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de ametoctradina, bixafene, fenazaquina, espinetorame, teflutrina e tiencarbazona-metilo no interior e à superfície de determinados produtos.

- **Retificação ao Regulamento (UE) n.º 2021/1110** (JO L 345, de 30.09.20)

Regulamento (UE) n.º 2021/1247, da Comissão, de 29 de julho de 2021 (JO L 272 de 30.07.21)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos limites máximos de resíduos de mandestrobina em uvas e morangos.

Regulamento (UE) n.º 2021/1531, da Comissão, de 17 de setembro de 2021 (JO L 330 de 20.09.21)

Altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de aclonifena, acrinatrina, *Bacillus pumilus* QST 2808, etirimol, pentiopirade, piclorame e *Pseudomonas sp.* estirpe DSMZ 13134 no interior e à superfície de determinados produtos

Regulamento (UE) n.º 2021/1771, da Comissão, de 7 de outubro de 2021 (JO L 356 de 08.10.21)

Altera o anexo I do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere às folhas de rabanete.

Regulamento (UE) n.º 2021/1795, da Comissão, de 11 de outubro de 2021 (JO L 361 de 12.10.21)

Retifica o Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos limites máximos de resíduos de terbutilazina no interior e à superfície de determinados produtos.

(Corrige erros do Regulamento (UE) n.º 2021/618)

Regulamento (UE) n.º 2021/1804, da Comissão, de 12 de outubro de 2021 (JO L 364 de 13.10.21)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito ao limite máximo de resíduos de bentazona em ervilhas com vagem.

Regulamento (UE) n.º 2021/1807, da Comissão, de 13 de outubro de 2021 (JO L 365 de 14.10.21)

Altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de acibenzolar-S-metilo, extrato aquoso de sementes germinadas de *Lupinus albus* doce, azoxistrobina, clopiralide, ciflufenamida, fludioxonil, fluopirame, fosetyl, metazacloro, oxatiapiprolina, tebufenozida e tiabendazol no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2021/1810, da Comissão, de 14 de outubro de 2021 (JO L 366 de 15.10.21)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos limites máximos de resíduos de ciprodinil em mirtilos, airelas, groselhas e groselhas espinhosas.

Regulamento (UE) n.º 2021/1841, da Comissão, de 20 de outubro de 2021 (JO L 373 de 21.10.21)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de 6-benziladenina e aminopiralida no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2021/1842, da Comissão, de 20 de outubro de 2021 (JO L 373 de 21.10.21)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de flupiradifurona e ácido difluoroacético no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2021/1864, da Comissão, de 22 de outubro de 2021 (JO L 377 de 25.10.21)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de amissulbrome, flubendiamida, meptildinocape, metaflumizona e propinebe no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2021/1881, da Comissão, de 26 de outubro de 2021 (JO L 380 de 27.10.21)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de imidaclopride no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2021/1884, da Comissão, de 27 de outubro de 2021 (JO L 382 de 28.10.21)

Altera o anexo III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de clorantraniliprol em leguminosas secas.

Regulamento (UE) n.º 2021/2202, da Comissão, de 9 de dezembro de 2021 (JO L 446 de 14.12.21)

Altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de acequinocil, *Bacillus subtilis* estirpe IAB/BS03, emamectina, flutolanil e imazamox no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2022/78, da Comissão, de 19 de janeiro de 2022 (JO L 13 de 20.01.22)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de dazomete, hexitiazox, metame e isotiocianato de metilo no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2022/85, da Comissão, de 20 de janeiro de 2022 (JO L 14 de 21.01.22)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos limites máximos de resíduos de flonicamide no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2022/93, da Comissão, de 20 de janeiro de 2022 (JO L 16 de 25.01.22)

Altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de acrinatrina, fluvalinato, folpete, fosetyl, isofetamida, «vírus do mosaico da pera-melão, estirpe EU, isolado suave Abp1», «vírus do mosaico da pera-melão, estirpe CH2, isolado suave Abp2», espinetorame e espirotetramato no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2022/476, da Comissão, de 24 de março de 2022 (JO L 98 de 25.03.22)

Altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de ácido acético, azoxistrobina, benzovindiflupir, ciantraniliprol, ciflufenamida, emamectina, flutolanil, calda sulfocálcica, maltodextrina e proquinazide no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2022/566, da Comissão, de 7 de abril de 2022 (JO L 109 de 08.04.22)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos limites máximos de resíduos de flutianil no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2022/1264, da Comissão, de 20 de julho de 2022 (JO L 192 de 21.07.22)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos limites máximos de resíduos de fludioxonil no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2022/1290, da Comissão, de 22 de julho de 2022 (JO L 196 de 25.07.22)

Altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de ametoctradina, clormequato, dodina, nicotina, profenofos e vírus da poliedrose nuclear multicapsídeo de *Spodoptera exigua* (SeMNPV), isolado BV-0004, no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2022/1321, da Comissão, de 25 de julho de 2022 (JO L 200 de 29.07.22)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de ião fluoreto, oxifluorfena, piroxsulame, quinmeraque e fluoreto de sulfurilo no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2022/1324, da Comissão, de 28 de julho de 2022 (JO L 200 de 29.07.22)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de benzovindiflupir, boscalide, fenazaquina, fluazifope-P, flupradifurona, fluxapiroxade, fosetil-Al, isofetamida, metaflumizona, piraclostrobina, espirotetramato, tiabendazol e tolclofos-metilo no interior e à superfície de determinados produtos

Regulamento (UE) n.º 2022/1343, da Comissão, de 29 de julho de 2022 (JO L 202 de 02.08.22)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de acequinocil, clorantraniliprol e emamectina no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2022/1346, da Comissão, de 1 de agosto de 2022 (JO L 202 de 02.08.22)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de 1,4-dimetilnaftaleno, 8-hidroxiquinolina, pinoxadene e valifenalato no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/1363, da Comissão, de 5 de agosto de 2022 (JO L 205 de 05.08.22)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de 2,4-D, azoxistrobina, cialofope-butilo, cimoxanil, fenehexamida, flazassulfurão, florassulame, fluroxipir, iprovalicarbe e siltiofame no interior e à superfície de determinados produtos.

• **Retificação ao Regulamento (UE) n.º 2023/1363** (JO L 17, de 19.01.2023)

Regulamento (UE) n.º 2022/1406, da Comissão, de 3 de agosto de 2022 (JO L 215 de 18.08.22)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de metoxifenozida, propoxur, espinosade e tirame no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/127, da Comissão, de 18 de janeiro de 2023 (JO L 17 de 19.01.23)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos limites máximos de resíduos de acequinocil no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/128, da Comissão, de 18 de janeiro de 2023 (JO L 17 de 19.01.23)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de benalaxil, bromoxinil, clorsulfurão, epoxiconazol e fenamifos no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/129, da Comissão, de 18 de janeiro de 2023 (JO L 17 de 19.01.23)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de azoxistrobina, prossulfocarbe, sedaxane e valifenalato no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/147, da Comissão, de 20 de janeiro de 2023 (JO L 20 de 23.01.23)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de ciromazina, topramezona e triflumizol no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/163, da Comissão, de 18 de janeiro de 2023 (JO L 23 de 25.01.23)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de DDT e oxatiapiprolina no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/173, da Comissão, de 26 de janeiro de 2023 (JO L 25 de 27.01.23)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de 1-metil-3-(trifluorometil)-1H-pirazol-4-carboxamida (PAM), cicloidime, cflumetofena, cflutrina, metabromurão e pentiopirade no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/198, da Comissão, de 30 de janeiro de 2023 (JO L 27 de 31.01.23)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos limites máximos de resíduos de abamectina no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/334, da Comissão, de 2 de fevereiro de 2023 (JO L 47 de 15.02.23)

Altera os anexos II e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de clotianidina e tiametoxame no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/466, da Comissão, de 3 de março de 2023 (JO L 68 de 06.03.23)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de isoxabena, novalurão e tetriconazol no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/679, da Comissão, de 23 de março de 2023 (JO L 86 de 23.03.23)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de piridabena, piridato, piriproxifena e triclopir no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/710, da Comissão, de 30 de março de 2023 (JO L 93 de 31.03.23)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de bromopropilato, cloridazão, fenopropimorf, imazaquina e tralcoxidime no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/1029, da Comissão, de 25 de maio de 2023 (JO L 139 de 26.05.23)

Altera os anexos III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de fosmete no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/1030, da Comissão, de 25 de maio de 2023 (JO L 139 de 26.05.23)

Altera o anexo IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito a *Bacillus amyloliquefaciens* estirpe AH2, *Bacillus amyloliquefaciens* estirpe IT-45 e *Purpureocillium lilacinum* estirpe PL11.

Regulamento (UE) n.º 2023/1042, da Comissão, de 26 de maio de 2023 (JO L 140 de 30.05.23)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos limites máximos de resíduos de folpete no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/1049, da Comissão, de 30 de maio de 2023 (JO L 141 de 30.05.23)

Altera os anexos II e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de óleo de peixe, pendimetalina, gordura de ovino e espirotetramato no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/1068, da Comissão, de 1 de junho de 2023 (JO L 143 de 02.06.23)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos limites máximos de resíduos de ciantraniliprol no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/1069, da Comissão, de 1 de junho de 2023 (JO L 143 de 02.06.23)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de bixafene, ciprodinil, fenehexamida, fenpicoxamida, fenepiroximato, flutianil, isoxaflutol, mandipropamida, metoxifenozida e espinetorame no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/1536, da Comissão, de 25 de julho de 2023 (JO L 187 de 26.07.23)

que altera o anexo III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos limites máximos de resíduos de nicotina no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/1719, da Comissão, de 8 de setembro de 2023 (JO L 223 de 11.09.23)

Altera os anexos II e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de isoxabena, metaldeído, *Metarhizium brunneum* estirpe Ma 43, paclobutrazol e feromonas de cadeia linear de lepidópteros (SCLP) no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/1753, da Comissão, de 11 de setembro de 2023 (JO L 224 de 12.09.23)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de piriproxifena no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/1783, da Comissão, de 15 de setembro de 2023 (JO L 229 de 18.09.23)

Altera os anexos II e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de benzoato de denatónio, diurão, etoxazol, metomil e teflubenzurão no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2023/2382, da Comissão, de 29 de setembro de 2023 (JO L de 05.10.23)

Altera os anexos II e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de carbetamida, carboxina e triflumurão no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2024/246, da Comissão, de 16 de janeiro de 2024 (JO L de 17.01.24)

Altera o anexo IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito a *Pythium oligandrum* estirpe M1, *Trichoderma atroviride* estirpe AGR2 e *Trichoderma atroviride* estirpe AT10.

Regulamento (UE) n.º 2024/331, da Comissão, de 19 de janeiro de 2024 (JO L de 22.01.24)

Altera os anexos II e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de oxamil no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2024/341, da Comissão, de 22 de janeiro de 2024 (JO L de 23.01.24)

Altera os anexos II e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de dietofencarbe, fenoxicarbe, flutriafol e pencicurão no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2024/342, da Comissão, de 22 de janeiro de 2024 (JO L de 23.01.24)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de ciflumetofena, oxatiapiprolina e piraclostrobina no interior ou à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2024/344, da Comissão, de 22 de janeiro de 2024 (JO L de 23.01.24)

Altera e retifica o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de mandipropamida no interior ou à superfície de determinados produtos.

• Retificação ao Regulamento (UE) n.º 2024/344 (JO L de 09.02.24)

Regulamento (UE) n.º 2024/345, da Comissão, de 22 de janeiro de 2024 (JO L de 23.01.24)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de desmedifame, etridiazole, flurtamona, profoxidime, difenacume e permanganato de potássio no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2024/347, da Comissão, de 22 de janeiro de 2024 (JO L de 23.01.24)

Altera os anexos II e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de fipronil no interior ou à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2024/352, da Comissão, de 22 de janeiro de 2024 (JO L de 23.01.24)

Altera os anexos II e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de acetato de (Z)-13-hexadecen-11-in-1-ilo, isobutirato de (Z,Z,Z,Z)-7,13,16,19-docosatetraen-1-ilo, acrinatrina, azimsulfurão, famoxadona, procloraz e hipoclorito de sódio no interior ou à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2024/376, da Comissão, de 24 de janeiro de 2024 (JO L de 25.01.24)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos limites máximos de resíduos de indoxacarbe no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2024/398, da Comissão, de 29 de janeiro de 2024 (JO L de 30.01.24)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de haloxifope no interior ou à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2024/451, da Comissão, de 5 de fevereiro de 2024 (JO L de 06.02.24)

Altera o anexo III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de nicotina no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2024/891, da Comissão, de 22 de março de 2024 (JO L de 25.03.24)

Altera os anexos II e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de bifenazato.

Regulamento (UE) n.º 2024/1076, da Comissão, de 15 de abril de 2024 (JO L de 16.04.24)

Altera os anexos II e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de bispiribac, metossulame, orizalina, oxassulfurão e triazoxida no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2024/1077, da Comissão, de 15 de abril de 2024 (JO L de 16.04.24)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de 2,4-DB, iodossulfurão-metilo, mesotriona e piraflufen-etyl no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2024/1078, da Comissão, de 15 de abril de 2024 (JO L de 16.04.24)

Altera os anexos II e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de azoxistrobina, flonicamide, isofetamida, mefentrifluconazol, metazacloro, pirimetanil e areia de quartzo no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2024/1314, da Comissão, de 15 de maio de 2024 (JO L de 16.05.24)

Altera o anexo III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos limites máximos de resíduos de ditianão no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2024/1318, da Comissão, de 15 de maio de 2024 (JO L de 16.05.24)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos limites máximos de resíduos de protoconazol no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2024/1342, da Comissão, de 21 de maio de 2024 (JO L de 22.05.24)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de deltametrina, metalaxil, tiabendazol e trifloxistrobina no interior ou à superfície de determinados produtos.

• **Retificação ao Regulamento (UE) n.º 2024/1342** (JO L de 24.05.24)

Regulamento (UE) n.º 2024/1355, da Comissão, de 21 de maio de 2024 (JO L de 22.05.24)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de benzovindiflupir, clorantraniliprol, emamectina, quincloraque, espiromesifena e triflumurão no interior e à superfície de certos produtos.

Regulamento (UE) n.º 2024/1439, da Comissão, de 24 de maio de 2024 (JO L de 27.05.24)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de fenazaquina, mepiquato e propamocarbe no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2024/2609, da Comissão, de 7 de outubro de 2024 (JO L de 08.10.24)

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de napropamida, piridabena e tebufenepirade no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2024/2612, da Comissão, de 7 de outubro de 2024 (JO L de 08.10.24)

Altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de quitosano, clopiralide, difenoconazol, resíduos de destilação de gorduras, flonicamide, proteínas hidrolisadas e senecioato de lavandulil no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2024/2619, da Comissão, de 8 de outubro de 2024 (JO L de 09.10.24)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de fosetyl, fosfonatos de potássio e fosfonato de dissódio no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2024/2633, da Comissão, de 8 de outubro de 2024 (JO L de 09.10.24)

que altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de azoxistrobina, famoxadona, flutriafol, mandipropamida e mefentrifluconazol no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2024/2640, da Comissão, de 9 de outubro de 2024 (JO L de 10.10.24)

Altera e retifica o anexo II do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de 1,4-dimetilnaftaleno, ácido difluoroacético (DFA), fluopirame e flupiradifurona no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2024/2711, da Comissão, de 22 de outubro de 2023.10.24)

Altera os anexos II e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere aos limites máximos de resíduos de tiaclopíride no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2025/115, da Comissão, de 21 de janeiro de 2025 (JO L de 22.01.25)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de fluxapiroxade, lambda-cialotrina, metalaxil e nicotina no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2025/146 da Comissão, de 29 de janeiro de 2025 (JO L de 30.01.25)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de zoxamida no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2025/158 da Comissão, de 29 de janeiro de 2025 (JO L de 30.01.25)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de acetamipride no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) n.º 2025/195 da Comissão, de 3 de fevereiro de 2025 (JO L de 04.02.25)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de fenebuconazol e penconazol no interior e à superfície de determinados produtos.

Regulamento (UE) 2025/581 da Comissão, de 27 de março de 2025 (JO L de 28.03.2025)

Altera os anexos II e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de cicloxicídime, diclorprope-P, flupiradifurona, metilnonilcetona, óleos vegetais/óleo de citronela, sorbato de potássio e fosfonato.

Regulamento (UE) n.º 2025/1163 da Comissão de 13 de junho de 2025 (JO L de 16.06.2025)

Altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de clorprofame, fuberidazol, ipconazol, metoxifenozida, S-metolacloro e triflussulfurão no interior e à superfície de certos produtos

Regulamento (UE) n.º 2025/1164 da Comissão de 13 de junho de 2025 (JO L de 16.06.2025)

Altera os anexos II e III do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de ciantraniliprol, cflumetofena, deltametrina, mefentrifluconazol, mepiquato e oxatiapiproline no interior e à superfície de determinados produtos

Regulamento (UE) 2025/1305 da Comissão de 2 de julho de 2025 (JO L de 3.07.2025)

Altera os anexos II, III e IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de amidossulfurão, azoxistrobina, hexitiazox, isoxabena, piclorame, propamocarbe, tiosulfato de prata e sódio e teflutrina no interior e à superfície de certos produtos

Regulamento (UE) 2025/2473 da Comissão de 5 de dezembro de 2025 que altera o anexo IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de *Betabaculovirus phoperculellae*, ferro elementar e óleo de colza no interior e à superfície de determinados produtos

Nota: Última alteração à presente lista efetuada a 12.12.2025.